

Em decisão unânime, Primeira Turma do STF decide manter Bolsonaro preso

A Primeira Turma do **Supremo Tribunal Federal (STF)** **decidiu para manter a prisão preventiva do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL)**, nesta segunda-feira (24), em julgamento no plenário virtual. O placar da votação terminou com 4 votos favoráveis e nenhum contrário.

No início da sessão, o relator, [ministro Alexandre de Moraes, apresentou voto favorável à manutenção da detenção](#), sendo seguido por Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármem Lúcia.

A maioria de 3 votos favoráveis foi atingida às 10h27, quando **Zanin seguiu o entendimento dos demais colegas e votou pela manutenção da prisão** do antigo chefe de Estado.

A **ministra Carmem Lúcia** votou em seguida.

Com a decisão, **o colegiado decidiu referendar a decisão individual de Moraes**, que [reverteu a prisão domiciliar de Bolsonaro em preventiva](#), no último sábado (22), após [investigadores identificarem indícios de fuga](#), após ele [violar a tornozeleira eletrônica](#) que usava.

Desde então, o ex-presidente é mantido em [uma sala de Estado na Superintendência da Polícia Federal \(PL\)](#) em Brasília, onde [já recebeu visitas da esposa Michelle Bolsonaro](#) e de membros da sua equipe médica.

Como votou Alexandre de Moraes

Ao votar, o ministro citou [elementos reunidos durante a audiência de custódia](#) realizada no domingo (23). Na ocasião, **Bolsonaro confessou ter tentado retirar o dispositivo de monitoramento devido a um suposto surto provocado por medicamentos**, e negou qualquer intenção de fugir.

No entanto, para Moraes, **o relato reforçou o descumprimento das medidas impostas**, e destacou que o ex-presidente "novamente confessou que inutilizou a tornozeleira eletrônica, cometendo falta grave, com ostensivo descumprimento da medida cautelar e patente desrespeito à Justiça".

Com base nesses fatos, o ministro avaliou que estavam presentes os requisitos para a manutenção da prisão preventiva.

Como votou Flávio Dino

O ministro Flávio Dino acompanhou o relator e se manifestou pela manutenção da prisão preventiva.

No voto, **afirmou que estão presentes todos os requisitos legais para a prisão preventiva**, incluindo risco concreto à ordem pública, ameaça à aplicação da lei penal e violação das medidas cautelares impostas pela Justiça.

Para o magistrado, a tentativa de destruir a tornozeleira eletrônica constitui “falta grave” e demonstra o descumprimento deliberado das regras fixadas pelo STF.

Segundo Dino, a violação do monitoramento eletrônico não somente eleva o risco de evasão, como revela flagrante afronta às medidas cautelares impostas pelo Poder Judiciário.

O ministro também destacou que a convocação de manifestações nas imediações da casa de Bolsonaro, feita pelo filho do ex-presidente, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), **representava risco real de desordem, especialmente por ocorrer em uma área residencial densamente habitada.**

Assim, a realização de evento dessa natureza, em tal contexto urbano, configuraria risco evidente à ordem pública, expondo moradores e propriedades privadas a potenciais danos e situações de perigo iminente

Flávio Dino
Ministro do STF

O STF ainda não divulgou a íntegra dos votos de Cristiano Zanin e Cármem Lúcia.

Foto: SERGIO LIMA/AFP.

Escrito por

[Carol Melo](#), diariodonordeste